



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRÉSIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO PRESIDENTE

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Presidente da Assembleia da República
Dra. Maria José Ribeiro
Palácio de São Bento
1249 – 068 LISBOA

Sua referência e-mail	Sua comunicação	Nossa referência	Data
	2021-05-07	SAI-GAPS/2021/228	2021-05-28

**ASSUNTO: PROPOSTA DE LEI N.º 90/XIV/2.^a (GOV), QUE ALTERA O CÓDIGO PENAL, O
CÓDIGO DE PROCESSO PENAL E LEIS CONEXAS, IMPLEMENTANDO MEDIDAS
PREVISTAS NA ESTRATÉGIA NACIONAL ANTICORRUPÇÃO**

Nos termos do dever de audição dos órgãos de governo próprio das regiões autónomas, fixado no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa e no artigo 117.º do Estatuto Político – Administrativo da Região Autónoma dos Açores, e no seguimento da mensagem de correio eletrónico datada de 7 de maio de 2021, encarrega-me Sua Excelência o Presidente do Governo dos Açores de acusar a receção da proposta supra referenciada, informando que, atendendo ao teor da mesma, **nada temos a opor à aprovação da Proposta de Lei n.º 90/XIV/2.^a**, que altera o Código Penal, o Código de Processo Penal e leis conexas, implementando medidas previstas na Estratégia Nacional Anticorrupção.

Com os melhores cumprimentos.

O CHEFE DO GABINETE

PAULO DO NASCIMENTO CABRAL